

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME

Número do edital

002/SEME/2026

Objeto da parceria

Programa "Virada Esportiva 2026"

Conteúdo do Despacho da Decisão de Homologação ou de Não Homologação

Processo nº 6019.2026/0000547-9 Interessada: SEME Assunto: Edital de Chamamento Público nº 002/SEME/2026 - Virada Esportiva 2026 - LOTES 01 e 03 I - DESPACHO 1. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a Nota de Reserva nº 19.508/2026 (151601545), Aprovação do Edital (152713795) e Publicação no DOC em 24 de março de 2026 (153418201), Ata da Comissão de Seleção (157433408), Parecer Técnico LOTE 01 (161138487), Pareceres Técnicos LOTE 03 (161152230, 161411492, 161160753, 161159764, 161252081, 161403137 e 161416956), Parecer Jurídico (161772268), com fulcro na delegação de competência contida na Portaria n. 197/SEME-G/2023, HOMOLOGO o resultado do Chamamento Público nº 002/SEME/2026, LOTES 01 e 03, com a seguinte classificação LOTE 01 1º. Federação Universitária Paulista de Esportes - FUPE- CNPJ 43.280.254/0001-13, 117 pontos. LOTE 03 1º. Instituto Movimento ao Esporte Lazer e Cultura - CNPJ 10.711.726/0001-96, 133 pontos. 2º. Associação Caminho do Esporte - ACE - CNPJ 20.816.608/0001-04, 123 pontos. 3º. Instituto Sou Mais Jovem - CNPJ 22.862.380/0001-06, 120 pontos. 4º. Federação Nacional das Entidades do Terceiro Setor - FENATS - CNPJ 26.752.597/0001-14, 118 pontos. 5º. Associação Esportiva E Cultural - CNB - CNPJ 23.056.131/0001-96, 116 pontos. 6º. Sociedade Esportiva Recreativa Cultural Santa Maria - SERC - CNPJ 44.399.327/0001-53, 114 pontos. 7ª. INSTITUTO PANGAEA DE AÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA - IPACE - CNPJ 07.761.030/0001-60, 108 pontos. 2. Considerando, ainda, os documentos constantes dos autos, especialmente a Ata da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 002/SEME/2026 (157433408) que classifica as entidades, o Parecer Técnico LOTE 01

(161138487), os Pareceres Técnicos LOTE 03 (161152230, 161411492, 161160753, 161159764, 161252081, 161403137 e 161416956), o qual habilitam técnica e juridicamente as entidades, além de analisarem a economicidade e compatibilidade com valores de mercado da proposta, assim como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica desta Pasta (161772268), com fundamento no Edital de Chamamento nº 002/SEME/2026 (152713142), na Lei Federal nº 13.019/14, no Decreto Municipal nº 57.575/16 e na Portaria nº 197/SEME/2023, AUTORIZO a celebração de Termo de Fomento entre esta Pasta e: - Federação Universitária Paulista de Esportes - FUPE - CNPJ 43.280.254/0001-13, Lote 01, conforme plano de trabalho (161161076), que implicará o repasse público de R\$ 44.996,00 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais), valor total da parceria. AUTORIZO, também, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 44.996,00 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais) à entidade supra citada, onerando a dotação nº 19.00.19.10.27.812.4011.4.514.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 19.508/2026 (151601545). Designo como gestora da parceria a servidora Giselly Cristina Ignacio Lima, RF 944.017-8. - Instituto Movimento ao Esporte Lazer e Cultura - CNPJ 10.711.726/0001-96, Lote 03, conforme plano de trabalho (161151207), que implicará o repasse público de R\$ 1.666.235,03 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e três centavos), valor total da parceria. AUTORIZO, também, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.666.235,03 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e três centavos) à entidade supra citada, onerando a dotação nº 19.00.19.10.27.812.4011.4.514.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 19.508/2026 (151601545). Designo como gestor da parceria o servidor Jose Luiz Nodar Ribeiro - RF 924.116-7. - Associação Caminho do Esporte - ACE - CNPJ 20.816.608/0001-04, Lote 03, conforme plano de trabalho (161410839), que implicará o repasse público de R\$ 1.606.273,00 (um milhão, seiscentos e seis mil, duzentos e setenta e três reais), valor total da parceria. AUTORIZO, também, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.606.273,00 (um milhão, seiscentos e seis mil, duzentos e setenta e três reais) à entidade supra citada, onerando a dotação nº 19.00.19.10.27.812.4011.4.514.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 19.508/2026 (151601545). Designo como gestora da parceria a servidora Thais Tomazelli Remedi - RF 812717-4. - Instituto Sou Mais Jovem - CNPJ 22.862.380/0001-06, Lote 03, conforme plano de trabalho (161160696), que implicará o repasse público de R\$ 1.661.564,10 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), valor total da parceria. AUTORIZO, também, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.661.564,10 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dez centavos) à entidade supra citada, onerando a dotação nº 19.00.19.10.27.812.4011.4.514.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 19.508/2026 (151601545). Designo como gestora da parceria a servidora Gabriella Brito Galvão, RF 928.859-7. - Federação Nacional das Entidades do Terceiro Setor - FENATS - CNPJ 26.752.597/0001-14, Lote 03, conforme plano de trabalho (161159514), que implicará o repasse público de R\$ 1.672.403,20 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos), valor total da parceria. AUTORIZO, também, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.672.403,20 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos) à entidade supra citada, onerando a dotação nº 19.00.19.10.27.812.4011.4.514.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 19.508/2026 (151601545). Designo como gestor da parceria o servidor Bruno Bockis Giaretta - RF 822.768-3. - Associação Esportiva E Cultural - CNB - CNPJ 23.056.131/0001-96, Lote 03, conforme plano de trabalho (161251994), que implicará o repasse público de R\$ 1.672.430,00

(um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais), valor total da parceria. AUTORIZO, também, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.672.430,00 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais) à entidade supra citada, onerando a dotação nº 19.00.19.10.27.812.4011.4.514.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 19.508/2026 (151601545). Designo como gestora da parceria a servidora Luciana Dias dos Reis Cruz, RF 915.028-5. - Sociedade Esportiva Recreativa Cultural Santa Maria - SERC - CNPJ 44.399.327/0001-53, Lote 03, conforme plano de trabalho (161397747), que implicará o repasse público de R\$ 1.672.729,86 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), valor total da parceria. AUTORIZO, também, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.672.729,86 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos) à entidade supra citada, onerando a dotação nº 19.00.19.10.27.812.4011.4.514.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente,

conforme Nota de Reserva nº 19.508/2026 (151601545). Designo como gestora da parceria a servidora Debora Kelly Oliveira Souza, RF 859.578-0. - INSTITUTO PANGAEA DE AÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA - IPACE - CNPJ 07.761.030/0001-60, Lote 03, conforme plano de trabalho (161422831), que implicará o repasse público de R\$ 1.672.650,33 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), valor total da parceria. AUTORIZO, também, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.672.650,33 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e três centavos) à entidade supra citada, onerando a dotação nº 19.00.19.10.27.812.4011.4.514.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente,

conforme Nota de Reserva nº 19.508/2026 (151601545). Designo como gestor da parceria o servidor Marcelo Luiz Mendes dos Santos, RF 925.729-2. 2.1. O gestor estará incumbido de, conforme termo de fomento veiculada pelo Edital de Chamamento Público nº 002/SEME/2026:a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;b) efetuar visita "in loco", dispensada está em caso de incompatibilidade com o objeto da parceria;c) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;d) emitir parecer técnico de análise da prestação de contas no prazo definido no termo de fomento, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 14.5., letra "B" da Portaria n. 197/SEME/23;e) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 14.5., letra "B" da Portaria n. 197/SEME/23;f) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação ou, na ausência dos mesmos, solicitar ao seu superior hierárquico;g) auxiliar o servidor indicado pela Divisão de Monitoramento na elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação. 3. DESIGNO como Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores listados na Portaria nº 098/SEME/2025, cuja atribuição consta da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto Municipal nº 57.575/16, Portaria nº 197/SEME/2023. II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

1. Publique-se no DOC e insira-se na página da SEME na internet a lista de propostas homologadas, conforme edital. 2. Após, remeta-se à SEME/CAF/DEOF para as providências orçamentárias cabíveis. 3. Na sequência, encaminhe-se à SEME/DGPAP para formalização dos termos de fomento, conforme minuta veiculada pelo Edital de

